

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000519/2025
Data 05/12/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000171	12012.0824400212.125 33903300000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000009999	8.016,00
0000187	12012.0824400212.126 44905200000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	7.246,00
0000257	12023.0812200202.068 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	5.500,00
0000297	12023.0824400211.019 33903200000	MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA / SITUAÇÃO DE RISCO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000009999	6.172,00
TOTAL:				26.934,00

05 dezembro de 2025 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 05 dezembro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

